



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/07/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 151/2022 de 05/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
226 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Suplementação:		25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.003.04.122.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO	
17 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Redução:		25.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
05/07/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666

PORTARIA Nº-165/2022.

DATA: 05 de julho de 2022.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Marcia Maria Caldini Navarro, matrícula nº-100166 cargo Agente Administrativo, 118(cento e dezoito) dias LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE devendo retornar suas atividades normais em 01/11/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666

DECRETO Nº -152/ /2022

Data: 05/07/2022

SÚMULA.....Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a substituição de conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Considerando, **o disposto na Lei Municipal nº 1187/2008 e Lei 1551/2017 que alterou o artigos 7º, II, da Lei Municipal n. 1187/2008 e revogou o artigo 16 da Lei n. 1187/2008;**

Considerando, **a substituição de alguns conselheiros tendo em vista a vacância de suas vagas, deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, realizada dia 23/05/2022, registrada em ata 04/2022 resolve:**

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho
Suplente: Sueli de Fátima Ferreira Martins

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta Carolina Mani
Suplente: Elizângela Aparecida Guimarães

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida
Suplente: Evelyn Georgia Tieni

SECRETARIA DE ESPORTE:

Titular: Liliane Aparecida de Lima
Suplente: Gilmar Soares de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Fabiane Rodrigues Custódio da Silva
Suplente: Camila Aparecida da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - APAE

Titular: Adriana Aparecida Romagnoli Incerti
Suplente: Meire Regina Gonçalves Mendonça

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Aparecida Benedetti
Suplente: Veralanes Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES VINCULADOS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE EDUCAÇÃO _ APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TEIXEIRA MARABOLIM

Titular: Eunice Ribeiro Pedro

Suplente: Maria Alice Sigail Almeida

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES VINCULADOS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DA EDUCAÇÃO_ APMF DO CMEI MARIA DAS DORES BENATTO

Titular: Dirce Ferreira Machado Almeida

Suplente: Marta Soares de Souza Santos

ENTIDADE DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DE APOIO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE_CENTRO DO MENOR INTEGRADO NA COMUNIDADE/CEMIC

Titular: Maria José Laurindo

Suplente: Lucimar Gomes Justino

Art. 2º - Nomeia a continuidade de Eunice Ribeiro Pedro, para Presidente do CMDCA e Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Nomeia Fabiane Rodrigues Custódio da Silva, como Tesoureira, ordenadora de despesas e Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 05 de julho de 2022

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666

DECRETO Nº /2022

Data: 23/05/2022

SÚMULA..... Decreto Membros do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO- Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a substituição de dois conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, o disposto na Lei Municipal nº1566/2017 e a resolução nº 8/2022 do CMAS.

DECRETAR

Art. 1º _ Ficam nomeados para comporem no período de 23/05/2022 a 30/08/2023 o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Angela Maria Thezolim

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta Carolina Mani

Suplente: Elisangela Aparecida Guimarães

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida

Suplente: Evelyn Georgia Tiene

SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: Liliane Aparecida de Lima

Suplente: Gilmar Soares de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Fabiane Rodrigues Custódio da Silva

Suplente: Camila Aparecida da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (APAE)

Titular: Adriana Aparecida Romagnoli Incerti

Suplente: Meire Regina Gonçalves Mendonça

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES (NUCRESS)

Titular: Suely Cebrian Lopes

Suplente: Damares Fernanda Bastianick

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (CEMIC)

Titular: Maria Jose Laurindo

Suplente: Lucimar Gomes Justino

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666

Títular: Nildelce Ribeiro Pedro Barboza
Suplente: Valdinéia da Silva Frota

ENTIDADE DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Titular: Celia Divino Tonim
Suplente: Amanda Karinne Fernandes dos Santos

Art. 2º _ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 23 de Maio de 2022

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666

DECRETO Nº-153/22

SÚMULA.....Substituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a substituição de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o disposto na Lei Municipal do Idoso nº 1116/2007;

Considerando, a substituição de alguns conselheiros deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada dia 25/05/2022, registrada em ata 04/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º _ Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Maria Alice Sigail

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta CarolinaMani

Suplente: Elisangela Aparecida Guimarães

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Damares Fernanda Bastianick

Suplente: Eunice Ribeiro Pedro

SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: Gilmar Soares de Oliveira

Suplente: Liliane Aparecida de Lima

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Fabiane Rodrigues Custódio da Silva

Suplente: Camila Aparecida da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Adriana Aparecida RomagnoliIncerti

Suplente: Meire Regina Gonçalves Mendonça

ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Celia Divino Tonim

Suplente: Suely Cebrian Lopes

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Maria Aparecida Benedetti

Suplente: Veralanes Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666

ENTIDADE DE ATENDIMENTO A FAMILIA

Títular: Amanda Karinne Fernandes dos Santos

Suplente: Evelyn Georgia Tiene

GRUPO DA 3ª IDADE

Títular: Geraldo Lacerda

Suplente: Dirce Silveira

Art. 2º - Nomear a conselheira Celia Divino Tonim como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso.

Art. 3º - Nomear a Conselheira Fabiane Rodrigues Custódio da Silva, como tesoureira, Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, juntamente com Celia Divino Tonin, presidente do CMDI.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Data: 23/05/2022

SÚMULA:

Dispõe sobre a aprovação da continuidade da Presidente e substituição do Tesoureiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que também serão responsáveis para gerir e ordenar as despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso –Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 1187/2008, alterada pela Lei 1551/2017, em Reunião extraordinária realizada no dia 23/05/2022, registrada em ata03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente do CMDCA a Sra. Eunice Ribeiro Pedro e o Sra. Fabiane Rodrigues Custódia da Silva como tesoureira;

Art. 2º - Nomear para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Eunice Ribeiro Pedro e Tesoureira Fabiane Rodrigues Custódia da Silva.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da reunião em 23/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 23 de Maio de 2022.

Eunice Ribeiro Pedro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 666

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Data: 23/05/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017,e:

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 23de Maio de 2022 e registrada em ata nº 06.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição dos conselheiros representantes da Secretaria da Administração e Finanças e da Entidade de Atendimentos aos Idosos, tendo em vista a exoneração dos conselheiros anteriores.

Art. 2º - O Conselheiro Thiago Batista da Silva foi substituído por Fabiane Rodrigues Custódio da Silva – Representando a Secretaria de Administração e de Finanças e a Conselheira Rubiane Alzira Bilmaia da Silva foi substituída por Amanda Karinne Fernandes dos Santos representando a Entidade de Atendimento ao Idoso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 23 de Maio de 2022.

Antonia Dina da Silva Almeida
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr